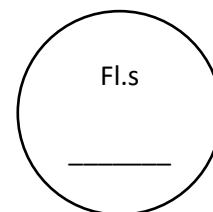




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 000042/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000065/2021

Ao(s) 17 de junho de 2021, às 08h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME	CRISTIANO HENRIQUE CAROBA DE SOUSA

A empresa TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme item 5.1 alínea a) do instrumento convocatório e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. A empresa TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME, apresentou Certidão Simplificada Digital comprovando enquadramento como Microempresa/EPP, conforme item 5.1 alínea b) do edital. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes:

Lote 1 Propostas Registradas: TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME valor R\$ 1.483.005,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cinco reais). **Lote 1 Rodada 1:** TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME lance R\$ 1.468.174,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço:

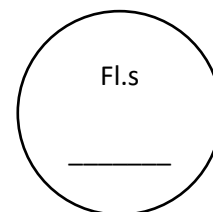
Lote 1 Propostas Registradas: TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME valor R\$ 1.483.005,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cinco reais). **Lote 1 Rodada 1:** TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME lance R\$ 1.468.174,95 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA - ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R\$ 373.276,80, (item 2/lote 1) no valor de R\$ 356.540,50, (item 3/lote 1) no valor de R\$ 488.901,00, (item 4/lote 1) no valor de R\$ 221.250,00 e (item 5/lote 1) no valor de R\$ 28.200,00 no valor total de **R\$ 1.468.168,30**

É importante citar que a descrição do item 03 a unidade de medida correta é de m² (metro quadrado) e por um equívoco da secretaria solicitante foi colocado a unidade de medida m³ (metro cúbico). Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 17 de junho de 2021.

Pregoeiro:

Equipe de apoio:

Proponentes:
